



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Sexta-feira • 3 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Portaria Nº 022/2020 de 03 de Abril de 2020.** - Dispõe sobre concessão de licença remunerada a servidor público municipal efetivo para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA Nº 022/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**Dispõe sobre concessão de Licença Remunerada
a Servidor Público Municipal Efetivo para
concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Legislação Eleitoral vigente, que estabelece prazos para desincompatibilização, e

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento para fins de desincompatibilização para concorrer a Cargo Eletivo de Vereador do Servidor Público Municipal Sr. GETÚLIO DOS SANTOS CUSTÓDIO, protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade em 02 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada de 06 (seis) meses, ao Servidor Público Municipal Sr. GETÚLIO DOS SANTOS CUSTÓDIO, Matrícula nº 0062; Cargo/Função: Agente de Tributos.

Parágrafo único – A licença referida neste artigo iniciará a partir do dia 04 de abril de 2020.

Art. 2º - O licenciado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, os documentos comprobatórios da homologação da respectiva candidatura, logo que seja expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristópolis, 03 de abril de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal